

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Segunda-feira • 13 de abril de 2020 • Ano VI • Edição Nº 84

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 001/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2020)



CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

PORTARIA Nº 001/2020,

Cruz das Almas - Bahia, 08 de abril de 2020

“Dispõe sobre alteração da CLÁUSULA 8ª (Das finalidades), VI do Protocolo de Intenções do Consórcio do Território do Recôncavo – CTR, CNPJ: 19.964.230/0001/07 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO, ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar CLÁUSULA 8ª (Das finalidades), VI do Protocolo de Intenções do Consórcio do Território do Recôncavo.

ONDE SE LÊ: VI - a execução de ações de Assistência Técnica e extensão rural, inclusive o apoio à agricultura familiar;

LEIA-SE: VI - a execução de ações de desenvolvimento rural, inclusive o apoio à agricultura familiar:

- a) promover o desenvolvimento rural integrado e sustentável dos municípios que compõem o CONSÓRCIO, diagnosticando problemas prioritários apresentando e desenvolvendo alternativas a fim de saná-los;
- b) fortalecer as potencialidades locais;
- c) desenvolvimento e promoção do homem e da mulher do campo ao tempo, melhorar e preservar os recursos naturais existentes, e ainda contribuir para a garantia de políticas públicas para a agricultura familiar;
- d) Promover assistência técnica e extensão rural para agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais e assentados de reforma agrária, quando for o caso;
- e) Estimular o desenvolvimento e a autonomia das mulheres e da juventude rural através da organização produtiva e econômica, por meio do acesso à formação, a organização social e à cidadania;
- f) Firmar parcerias com o Governo do Estado para atender a agricultura familiar dos municípios que fazem parte do CONSÓRCIO.



CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas – BA, 08 DE ABRIL DE 2020.



Orlando Peixoto Pereira Filho
Presidente do CTR